



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 428/2012

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR AMBROSIO ANGELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 119, da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 05 de julho de 2012, ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO, ao Servidor AMBROSIO ANGELO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.605.786-6/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 300.816.459-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 143/2012, de 02 de março 2012, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

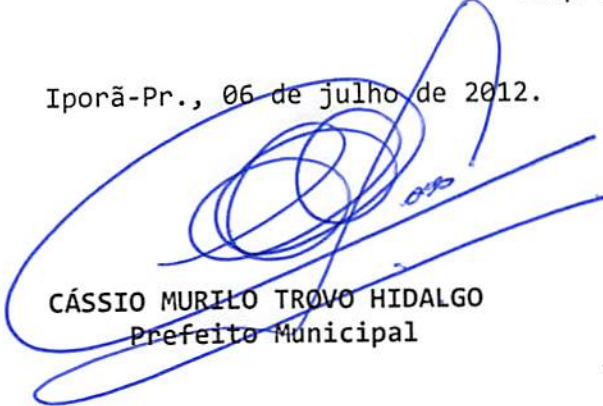
II - Retroagir os efeitos desta portaria a 05 de julho de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 06 de julho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9521 (15)	
Data, 07-07, 2012	
	O.FUNCCIONARIO